



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 123/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Departamento Municipal de Administração Pública

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição de cestas de alimentos tem como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais ao longo do ano, especialmente considerando o

comprometimento e a dedicação na prestação dos serviços públicos à população. Trata-se de uma ação

tradicional de final de ano, que simboliza gratidão e incentivo, fortalecendo o vínculo institucional e o

sentimento de pertencimento entre os colaboradores.

A entrega das cestas de alimentos contribui para o fortalecimento da motivação dos servidores,

promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo. Essa medida ajuda a reduzir

índices de desmotivação e absenteísmo, que podem impactar negativamente a qualidade dos serviços

prestados à comunidade.

Com a concessão das cestas, espera-se uma melhoria no clima organizacional e na satisfação dos

servidores, refletindo diretamente em maior comprometimento e produtividade. O gesto de reconhecimento demonstra o cuidado da administração municipal com o bem-estar de seus colaboradores, reforçando o espírito de equipe e a valorização do serviço público.

Servidores mais motivados e valorizados tendem a desempenhar suas funções com mais empenho,



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



eficiência e cortesia, resultando em um atendimento público de melhor qualidade. Assim, os cidadãos

de Monsenhor Paulo são beneficiados de forma indireta com serviços mais ágeis, humanizados e

eficazes.

A ausência dessa ação pode gerar descontentamento e desmotivação entre os servidores, prejudicando o clima organizacional e comprometendo o desempenho das equipes. A falta de reconhecimento pode impactar negativamente a produtividade e o engajamento, refletindo na

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Cesta de Natal contendo: 1. Panetone sabor frutas cristalizadas, peso mínimo 400 g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uvas passas, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, óleo vegetal, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural beta-caroteno. Massa fofa, sabor agradável, embalagem lacrada e identificada. Validade mínima de 90 dias. Marca de referência: Bauduco, similar ou superior. 2. Biscoito tipo Cookie acrescenta o tradicional: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate meio amargo(açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante: lecitina de soja e aromatizantes), gotas de chocolate ao leite, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, difosfato dissódico e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante:	unidade	525
	lecitina de soja, embalagem individual, peso mínimo 100 g. Produto em perfeito estado, lacrado identificado. Validade mínima de 90 dias. Marca de referência: Bauduco, similar ou superior. 3. Suco de uva de 50% sem açúcar: Água, Suco Concentrado De Uva, Suco Concentrado De Maça, Aroma Natural, Regulador De Acidez Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Edulcorantes Sucralose (10.5Mg) E Acesulfame De Potássio. Embalagem tetra pack de 01 litro. Validade mínima de 90 dias. Marca de referência: Valle, similar ou superior. 4. Caixa com bombons sortidos, peso mínimo 250 g, contendo variedades de chocolate. Embalagem original de fábrica, lacrada. Validade mínima de 90 dias. Marca de referência: Garoto, similar ou superior. 5. Uvas passas escuras, sem sementes, embalagem de 100 g, seca e limpa. Embalagem lacrada e identificada. Validade mínima de 6 meses. 6. Leite condensado integral: Ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. CONTÉM LEITE E		



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. Embalagem tetra pack de 395gEmbalagem original, lacrada e identificada. Validade mínima de 6 meses. Marca de referência: Nestle, similar ou superior. 7.Creme de leite UHT, 200 g (lata ou caixinha), teor mínimo de gordura 17%. Produto homogêneo, embalagem lacrada. Validade mínima de 6 meses. Marca de referência: Nestle, similar ou superior. 8. Gelatina em pó sabor morango (ou diversos), 20 g. Produto pronto para preparo, embalagem lacrada e identificada. Validade mínima de 6 meses. Marca de referência: Dr Oetker, similar ou superior. 9.Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, 100 g. Produto limpo, seco e com odor característico. Embalagem lacrada. Validade mínima de 6 meses. 10. Torrone duro com amendoim, 90 g. Produto embalado individualmente e identificado. Validade mínima de 6 meses. Marca de referência: Montevergine, similar ou superior. 11.Pêssegos em calda, em lata de 450 g (peso líquido), frutas em metades, calda açucarada, embalagem sem danos.		
	Validade mínima de 1 ano. Caixa confeccionada em papelão rígido, tipo duplex ou micro-ondulado, de alta resistência, com acabamento decorativo com estampas natalinas em cores vivas e impressão de boa qualidade. A caixa deverá possuir tampa reforçada ou sistema de fechamento adequado para acondicionamento seguro de produtos alimentícios ou cestas, com alça		

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Dezembro de 2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 13/11/2025

Samira de Souza Xavier
Diretor(a) Municipal de Administração Pública